



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril de 2026 (quinta-feira)

Edição 1170 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 036/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido período de férias a servidora de cargo comissionado, **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr^a. **DÉBORA RODRIGUES KRÜGER**, de 22/04/2026 à 21/05/2026, totalizando 30 (trinta) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril de 2026 (quinta-feira)

Edição 1170 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 037/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido período de férias a servidora de cargo comissionado, **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Srª. RUTH DOS SANTOS SCHNEIDER**, de 11/05/2026 à 22/05/2026, totalizando 12 (doze) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

